



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 7.162, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a transposição de dotações no Orçamento Programa 2023, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.461/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 - LDO 2023).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pelo art. 6º da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 - LDO 2023);

Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Planejamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuada a transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 215.561,04 (duzentos e quinze mil quinhentos e sessenta e um reais e quatro centavos), no Orçamento Programa 2023, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.461/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 - LDO 2023).

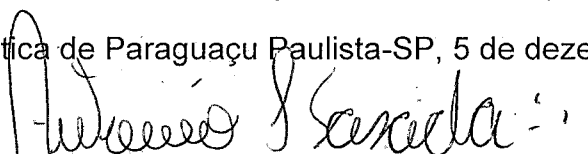
§ 1º O detalhamento das dotações orçamentárias alocadas constam dos Anexos I e II.

§ 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 2º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.021, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 5 de dezembro de 2023.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.162, de 5 de dezembro de 2023 Fls. 2 de 3

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TALETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 02/12/2023 Edição: 727, p.16

Visto do servidor responsável: 



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

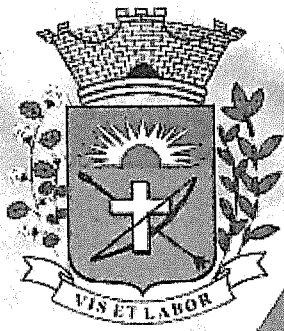
Decreto nº 7.162, de 5 de dezembro de 2023 Fls. 3 de 3

ANEXO I

	02	04	02	LOGRADOUROS PÚBLICOS		
Ficha:	100	15.451.0004.1006.0000		SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE	19.068,14	
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
Ficha:	373	10.302.0029.2029.0000		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E		
HOSPITALAR		121.500,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha:	374	10.302.0029.2029.0000		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E		
HOSPITALAR		69.715,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha:	919	10.302.0029.2029.0000		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E		
HOSPITALAR		5.277,90				
	02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL DA TRANSPOSIÇÃO R\$						215.561,04

ANEXO II

	02	04	04	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
Ficha:	125	26.782.0004.1010.0000		SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE	-19.068,14	
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
Ficha:	350	10.302.0029.2027.0000		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E		
HOSPITALAR		-121.500,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha:	351	10.302.0029.2027.0000		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E		
HOSPITALAR		-69.715,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha:	835	10.302.0029.2027.0000		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E		
HOSPITALAR		-5.277,90				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL A TRANSPOR R\$						-215.561,04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023

Ano I | Edição nº 727

Página 16 de 37

Secretaria de Gabinete-GAP

DECRETO Nº. 7.162, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a transposição de dotações no Orçamento Programa 2023, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.461/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 - LDO 2023).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pelo art. 6º da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 - LDO 2023);

Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Planejamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuada a transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 215.561,04 (duzentos e quinze mil quinhentos e sessenta e um reais e quatro centavos), no Orçamento Programa 2023, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.461/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 - LDO 2023).

§ 1º O detalhamento das dotações orçamentárias alocadas constam dos Anexos I e II.

§ 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 2º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.021, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 5 de dezembro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

Ficha: 100	02	04	02	LOGRADOUROS PÚBLICOS	
19.068,14				SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE	
				OBRAS E INSTALAÇÕES	
	02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
Ficha: 373				10.302.0029.2029.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	
HOSPITALAR				121.500,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 374				3.3.90.39.00	
HOSPITALAR				10.302.0029.2029.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	
				69.715,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 919				3.3.90.39.00	
HOSPITALAR				10.302.0029.2029.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	
				5.277,90	
	02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
				3.3.90.39.00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DA TRANSPOSIÇÃO R\$					215.561,04

ANEXO II

Ficha: 125	02	04	04	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM	
				SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE	-19.068,14
				OBRAS E INSTALAÇÕES	
	02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
Ficha: 350				10.302.0029.2027.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	
HOSPITALAR				-121.500,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 351				3.3.90.39.00	
HOSPITALAR				10.302.0029.2027.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	
				-69.715,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 835				3.3.90.39.00	
HOSPITALAR				10.302.0029.2027.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	
				-5.277,90	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL A TRANSPOR R\$					-215.561,04